

## 5 DIMENSÕES DO PLANO

### 5.1 Dimensão Atividade de Auditoria Interna

Consiste na indicação dos trabalhos da área-fim da Secretaria que serão executados por suas subunidades no transcorrer do exercício e corresponde ao Plano Anual de Auditoria de 2021.

As atividades de auditoria interna foram planejadas levando-se em consideração o Plano Diretor, a delimitação do universo de auditoria, as ações coordenadas definidas pelo CNJ e os objetivos estabelecidos para o STJ no seu Plano Estratégico Institucional. Sua principal finalidade é a avaliação dos processos de trabalho com vistas à indução de melhorias na governança, gestão dos riscos e controles internos do Tribunal.

No âmbito desta Secretaria de Auditoria Interna consideram-se atividades de auditoria os processos de avaliação e de consultoria, sendo a avaliação, também denominada ação de fiscalização, subdividida nas seguintes modalidades:

- **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia pré-estabelecida, da qual resulta relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.
- **Auditoria nas Contas Anuais:** compreende um conjunto de avaliações, análises e emissão de relatórios que comporão o processo de prestação de contas do STJ, para fins de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.
- **Levantamento:** ação de controle utilizada para que a equipe de auditoria e a Secretaria como um todo conheça determinado macroprocesso, tema ou área objeto de sua atuação, sendo esse conhecimento utilizado para o planejamento de outras ações de controle, como a auditoria. Normalmente, não são feitas recomendações a partir dos levantamentos efetuados.
- **Análises Mandatórias:** análises que a unidade de auditoria interna deve fazer por força de comando legal ou constitu-

cional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar n. 101/200, da Lei n. 8.443/1992 e da Resolução TCU n. 246/2011 (Regimento Interno/TCU).

- **Monitoramento:** ação de controle destinada a avaliar a implementação das recomendações feitas pela AUD em trabalhos de auditoria. Em determinadas situações, pode haver diversos monitoramentos para uma auditoria, até a solução das recomendações.

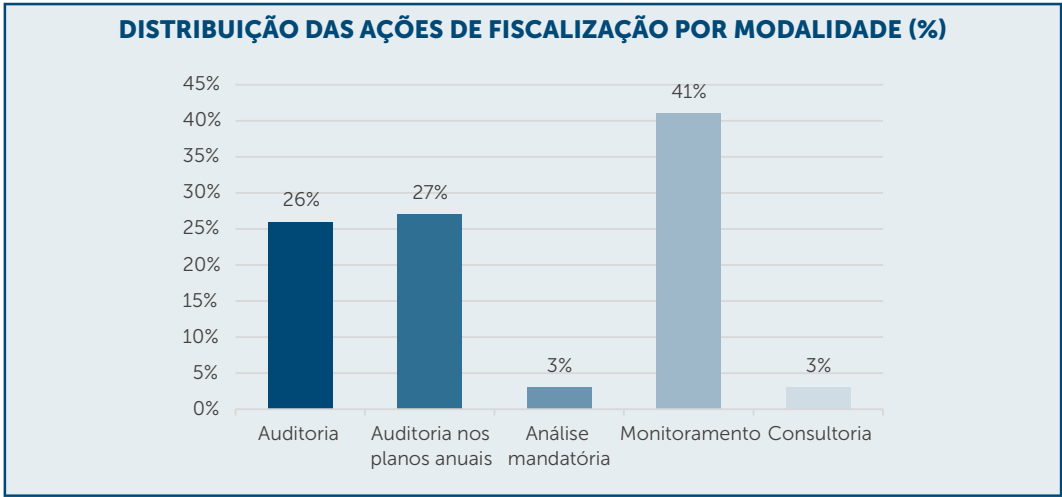
A **Consultoria** é a atividade de aconselhamento fornecida pela Auditoria Interna à alta administração com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.

As atividades de auditoria interna previstas para 2021 foram detalhadas no Anexo I deste documento, classificadas por modalidade, levando-se em consideração, ainda, a disponibilidade de aproximadamente 80% de HDF, correspondendo a 4199 Homem-Dia Fiscalização para atuação da Secretaria de Auditoria Interna.

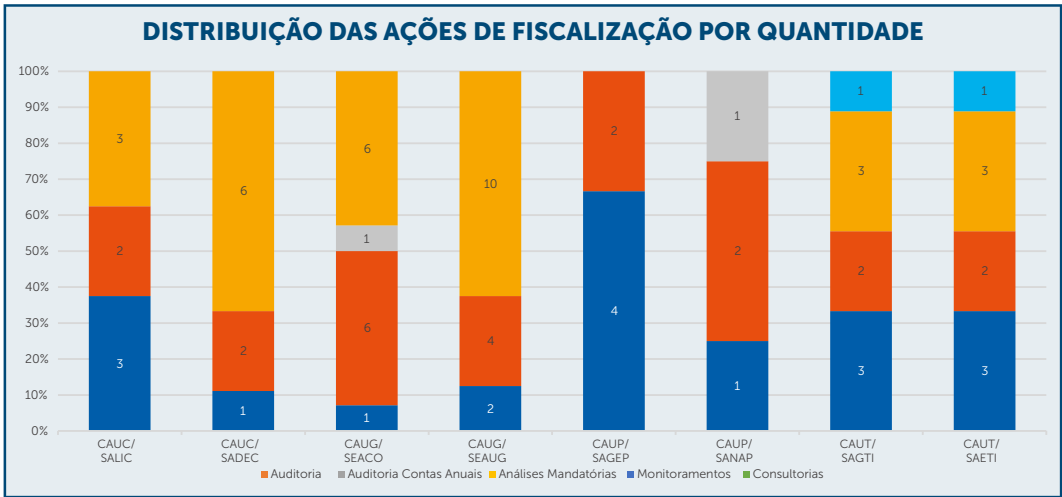
No total, são 64 atividades de auditoria distribuídas em 5 modalidades: 15 auditorias; 18 auditorias nas contas anuais; 2 análises mandatórias, 27 monitoramentos e 2 consultorias.

No tocante às análises mandatórias, cabe assinalar que está inclusa a avaliação de todos os atos e processos administrativos sujeitos a registro no Tribunal de Contas da União.

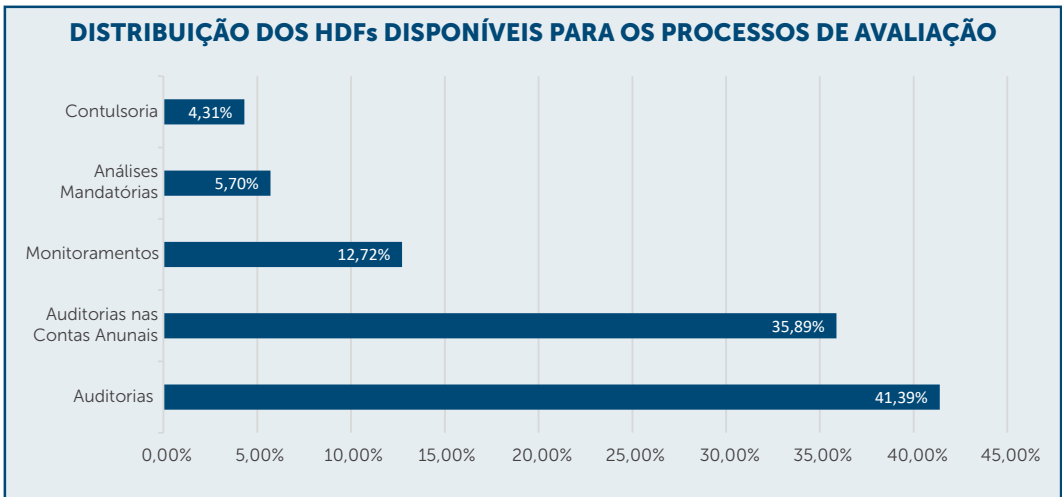
O gráfico a seguir permite melhor visualização da distribuição da avaliação, por modalidade.



Neste outro gráfico, evidencia-se a distribuição das avaliações por seção e conforme a modalidade:



Por fim, o gráfico a seguir mostra os HDFs disponíveis para os processos de avaliação:



## 5.2 Dimensão Capacitação

A Dimensão Capacitação tem como finalidade os programas de capacitação e desenvolvimento de seus auditores, com o objetivo de impulsionar o cumprimento da missão e a realização das estratégias do Tribunal, às quais a AUD deve se manter alinhada por intermédio de seu Plano Diretor.

Para o exercício de 2021, foram previstos 472 HDFs para os 30 servidores da AUD, não incluindo neste cálculo os ocupantes dos cargos de Secretário e de coordenadores, bem como os servidores do gabinete. Esse total corresponde a 9% da força de trabalho disponível.

Foram selecionadas 34 ações de capacitação que subsidiarão no desenvolvimento dos conhecimentos dos seus colaboradores. Os cursos, que podem ser presenciais ou a distância, contemplam a área temática das quatro subunidades, também abrangendo assuntos de interesse dos servidores do gabinete da AUD.

Ressalte-se que a execução do plano de capacitação dos servidores da AUD segue as diretrizes do Centro de Formação e Gestão Judiciária, inclusive quanto à contratação das ações e à disponibilização das vagas.

## 5.3 Dimensão Gestão

A Dimensão Gestão tem como objetivo desenvolver e fortalecer a atuação da atividade de auditoria interna do Tribunal em relação aos processos de trabalho, às relações institucionais, à normatização da atividade de auditoria interna e ao alinhamento aos padrões internacionais.

Assim, esta dimensão contempla o conjunto de ações que serão executadas no exercício e que estão vinculadas aos objetivos estratégicos da AUD e diretamente relacionadas com o projeto estratégico institucional denominado do IA-CM.

Dessa forma, foram reservados 9% da força de trabalho disponível para o ano de 2021, equivalente a **472** HDFs, para a realização das ações constantes no Anexo II deste documento, que estão subdivididas em:

- Parte A: Ações do Projeto Estratégico IA-CM
- Parte B: Ações estruturantes